



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 034 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

“FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 1 – ALTA COMPLEXIDADE NO PATAMAR DE 40% (POR CENTO) A SERVIDORA JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO: O Requerimento de Solicitação da Função Gratificada e regular tramitação do Processo Administrativo nº. 253/2023;

CONSIDERANDO: As inúmeras atividades realizadas distintas da atribuição do cargo, da ausência de servidores no Departamento e do elevado aumento de demanda e o parecer jurídico nº. 061/23.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a **JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS**, agente legislativo de transporte categoria AB a verba salarial de uma Função Gratificada – FG1 Alta Complexidade no patamar de 40% (por cento), conforma art.10, §1º, §2º, inciso I e § 3º da Lei Complementar nº. 259/2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 018/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao vigésimo segundo dia do mês de julho de 2023.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal

DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA
Secretário Geral